



APROVADO
25 / 08 / 2025
Câmara I
Marianópolis-TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Dispõe sobre a concessão de comenda de títulos de cidadãos Marianopolenses aos Vereadores da 1ª composição plenária da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, e dá outras providências.

João Marcos Rezende
1º Secretário

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 77, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam concedidos os **TÍTULOS DE CIDADÃOS MARIANOPOLENSES** aos Senhores: 1) **SEBASTIÃO GONÇALVES LOPES**; 2) **MILTON PEREIRA DA SILVA**; 3) **ALPINO TORQUATO DE ASSIS**; 4) **ANTÔNIO BENTO LIMA**; 5) **JOÃO FRANCISCO DE SOUZA**; 6) **NINO ALVES DE MOURA**; 7) **CIPRIANO FERREIRA BRAGA**; 8) **JOSÉ DO EGITO MAGALHÃES BARBOSA**; e, 9) **JOÃO BRAGA DE OLIVEIRA (in memoriam)**, pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade de Marianópolis do Tocantins.

§ 1º. O critério de concessão do presente Título de Cidadã Honorária leva em consideração a trajetória da homenageada que pratica ato de relevante interesse social em favor da população *Marianapolense*.

§ 2º. O Título de Cidadão de que trata este artigo será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, destinando-se a este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos 2 de junho de 2025.

VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente

JOÃO MARCOS REZENDE
1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João Marcos Rezende
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Resolução que trata sobre as concessões de comenda de títulos de cidadãos *Marianopolenses* aos Senhores **1) SEBASTIÃO GONÇALVES LOPES; 2) MILTON PEREIRA DA SILVA; 3) ALPINO TORQUATO DE ASSIS; 4) ANTÔNIO BENTO LIMA; 5) JOÃO FRANCISCO DE SOUZA; 6) NINO ALVES DE MOURA; 7) CIPRIANO FERREIRA BRAGA; 8) JOSÉ DO EGITO MAGALHÃES BARBOSA; e, 9) JOÃO BRAGA DE OLIVEIRA (in memoriam)**, e dá outras providências.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Projeto de Resolução para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuíram e contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

No compasso da história, alguns passos deixam marcas mais profundas. E há datas que não apenas se celebram — *reverenciam-se*. No dia 1º de junho, Marianópolis do Tocantins completou 36 anos de emancipação política. Três décadas e meia de sonhos, lutas, progresso e raízes que fincaram fundo no cerrado do coração tocantinense. E hoje, neste instante de memória e gratidão, voltamos o olhar aos que estiveram na vanguarda da esperança: **os primeiros vereadores de Marianópolis.**

Pessoas que, com coragem serena e senso de dever, assumiram o desafio de estruturar o Poder Legislativo municipal quando tudo ainda era semente. Eram tempos de terra bruta e ideais lapidados. À frente, um povo que clamava por voz, representação e justiça. À margem, os obstáculos naturais de quem inaugura caminhos. Mas com olhos voltados ao bem comum e ao progresso social, esses pioneiros assumiram o papel de sentinelas da ética e da dignidade pública.

A homenagem que hoje prestamos é conjunta, e por uma razão nobre: **todos esses nomes guardam entre si o ponto em comum de terem sido os primeiros arquitetos daquilo que hoje conhecemos como Câmara Municipal de Marianópolis – TO.** Foram eles que lançaram os alicerces institucionais, que desenharam com firmeza os primeiros traços do Poder Legislativo, tornando possível a prática democrática em sua essência local.

A esses vereadores, não coube apenas legislar. Coube zelar. Fiscalizar. Planejar. Pensar o futuro enquanto erguiam os pilares do presente. Foram guardiões do interesse coletivo, atentos ao uso honesto dos recursos, sensíveis às demandas da população, comprometidos com o ideal republicano de uma cidade feita por todos e para todos.

Hoje, ao receberem o merecido título de Cidadãos Marianopolenses — *honraria que pode ser concedida em vida ou como tributo póstumo* —, não apenas honramos seus nomes: reconhecemos sua obra. Porque o que começou como o sonho de criação e independência transformou-se, graças a eles e tantos outros, na realidade vigorosa de um povo forte, de raízes profundas, sustentado por valores que não se corrompem: ética, solidariedade, justiça, e amor à terra.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Que esta homenagem seja mais que um gesto: seja um símbolo. Um lembrete permanente de que a boa política começa com coragem, floresce com trabalho e se eterniza com gratidão.

Aos primeiros vereadores de Marianópolis – TO, nossa reverência. Vocês foram o alicerce. E alicerce bom é aquele que permanece, silencioso, sustentando tudo o que há por vir.

Deste modo, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, especificamente no art. 106, II, “c”; art. 121 c/c art. 77, XXIX¹, trago a referida proposição, para que esta receba atenção dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e consequentemente aprovação.

Gabinete do Vereador, aos 2 dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ DAVI SILVA RIBEIRO

Vereador I PDT

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João Marcos Rezende
1º Secretário

¹ Art. 106. São proposições do processo legislativo:

II - projetos de:

c) resolução.

Art. 121. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político processual, legislativo ou administrativo, nos termos do artigo 77, deste Regimento.

Art. 77. É da competência privativa da Câmara:

XXIX - conceder título honorífico.



APROVADO

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE

PODER LEGISLATIVO

ADM.: 2025/2026

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

REQUERIMENTO Nº 038/2025

João Marcos Rezende
1º Sec.

Excelentíssimo Senhor
Valmi Lopes Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Valmi da Manchete, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Resolução para concessões de títulos de cidadãos *Marianopolenses* aos Senhores: **1) SEBASTIÃO GONÇALVES LOPES; 2) MILTON PEREIRA DA SILVA; 3) ALPINO TORQUATO DE ASSIS; 4) ANTÔNIO BENTO LIMA; 5) JOÃO FRANCISCO DE SOUZA; 6) NINO ALVES DE MOURA; 7) CIPRIANO FERREIRA BRAGA; 8) JOSÉ DO EGITO MAGALHÃES BARBOSA; e, 9) JOÃO BRAGA DE OLIVEIRA (in memoriam).**

No compasso da história, alguns passos deixam marcas mais profundas. E há datas que não apenas se celebram — reverenciam-se. No dia 1º de junho, Marianópolis do Tocantins completou 36 anos de emancipação política. Três décadas e meia de sonhos, lutas, progresso e raízes que fincaram fundo no cerrado do coração tocantinense. E hoje, neste instante de memória e gratidão, voltamos o olhar aos que estiveram na vanguarda da esperança: **os primeiros vereadores de Marianópolis.**

A homenagem que se pretende prestar é conjunta, e por uma razão nobre: **todos esses nomes guardam entre si o ponto em comum de terem sido os primeiros arquitetos daquilo que hoje conhecemos como Câmara Municipal de Marianópolis – TO.** Foram eles que lançaram os alicerces institucionais, que desenharam com firmeza os primeiros traços do Poder Legislativo, tornando possível a prática democrática em sua essência local.

Solicita-se o apoio de todos os Parlamentares para aprovação do projeto encaminhado.

Gabinete do Vereador, aos 2 dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ DAVI SILVA RIBEIRO

Vereador | PDT